



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo
Padovan
VEREADOR

CMU 00030-188 08 Mar 2023 12:02

MOÇÃO nº 58 /2023

Moção de Congratulações e Louvor pela passagem do 13º Aniversário da Igreja Cristo Vive.

Documento 04/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador BISPO PADOVAN, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR**, com o seguinte teor:

Cumprimento a Pastora Cátia Molina e toda a igreja pela passagem do 13º Aniversário da Igreja Cristo Vive em Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido de moção pela importância da lembrança desta data, que celebra todo empenho desta comunidade nas realizações das ações sociais e espirituais, na qual o papel desenvolvido pela igreja a 13 anos situada em Uruguaiana, tem sido relevante a nossa cidade.

Uruguaiana, 08 de março de 2023.

Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Republicanos

OBS.: ENDEREÇO DA MOÇÃO

IGREJA CRISTO VIVE URUGUAIANA RS.

RUA DOS ANDRADAS, Nº 3251, SÃO JOÃO | CEP: 97502-610